



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

PROJETO DE LEI CM/ 13 /2023

Reajusta os valores de vencimentos e proventos de Aposentadoria dos Servidores do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ituiutaba aprova e eu Prefeita Municipal de Ituiutaba sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a reajustar em 10% (dez por cento) os valores correspondentes aos símbolos de vencimentos, salários e proventos de aposentadoria dos servidores da Câmara Municipal de Ituiutaba.

Parágrafo único. Fica assegurado o mesmo índice do caput do artigo, também, aos servidores que tenham estabilizado seus vencimentos por força do disposto na Lei nº 2.071, de 06 de maio de 1991.

Art. 2º O abono família fixo, concedido ao servidor, fica majorado para R\$ 59,85 (cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

Art. 3º O piso salarial do pessoal da Câmara Municipal beneficiado por esta lei é de R\$ 1.628,45 (um mil seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos), motivo pelo qual ao servidor que for destinado valor inferior, fica assegurado à percepção do piso.

Parágrafo único. Se durante a vigência desta lei, algum patamar de percepção salarial nela regulado ficar abaixo do piso salarial será assegurado ao servidor o valor fixado no *caput* 3º para aludido salário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2023.

Mesa Diretora:

Presidente: Odeemes Braz dos Santos

1º Vice- Presidente: Pedro Denizete de Oliveira Junior

2º Vice- Presidente: Adeilton José da Silva

1º Secretário: Edmar José Alves Machado

2º Secretário: Jair Marques de Freitas Filho

COM. DE FIN. ORÇ., TOMADA DE
CONTAS E FISCALIZAÇÃO

em 15/02/2023

PRESIDENTE

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO

S.S. em 15/02/2023

PRESIDENTE

À ordem do dia desta sessão

16/02/2023

PRESIDENTE

DISPENSADO O INTERSTICIO
REGIMENTAL DE 24 HORAS A
ORDEM DO DIA DE HOJE

16/02/2023

PRESIDENTE

Aprovado em 1ª votação por
13 favoráveis 00 contrários

16/02/2023

PRESIDENTE

Aprovado em 2ª votação por
13 favoráveis 00 contrários

16/02/2023

PRESIDENTE

ESTIMATIVO DE GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO E OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2023 - Aplicação de reajuste

		Repasso anual estimado 2023		R\$	15.100.000,00		
FICHA	DESPESAS EFETIVADAS	PREVISÃO - REAJUSTE			R\$ ESTIMADO (1126 e 1127)	% TOTAL ESTIMADO	
		2022	Percentual	R\$			
1126	VEREADOR	R\$ 2.748.070,91	INPC	R\$ 2.748.070,91			
1127	EFETIVOS COMMISSIONADOS	R\$ 5.162.547,78	6,00%	Estimado	R\$ 5.472.300,65	R\$ 8.220.371,56	54,44%
			7,00%	Estimado	R\$ 5.523.926,12	R\$ 8.271.997,03	54,78%
			8,00%	Estimado	R\$ 5.575.551,60	R\$ 8.323.622,51	55,12%
			9,00%	Estimado	R\$ 5.627.177,08	R\$ 8.375.247,99	55,47%
			10,00%	Estimado	R\$ 5.678.802,56	R\$ 8.426.873,47	55,81%

OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	% Legal	APLICAÇÃO PERCENTUAL		Total Obrigações	% TOTAL ESTIMADO
			6%	2023		
1128	INSS VEREADORES	R\$ 577.094,83	21,00%	R\$ -	R\$ 577.094,83	
1129	INSS COMMISSIONADOS	R\$ 857.733,52	21,00%	R\$ 51.464,01	R\$ 909.197,53	
1132	CASMI	R\$ 147.808,19	28,00%	R\$ 8.868,49	R\$ 156.676,68	
1149	CASMI	R\$ 26.394,31	5,00%	R\$ 1.583,66	R\$ 27.977,97	
2022	R\$ 1.031.936,02			2023	R\$ 1.670.947,01	
TOTAL FOLHA E OBRIGAÇÕES					R\$ 9.891.318,57	

OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$	% Legal	7%	APLICAÇÃO PERCENTUAL	Total Obrigações	% TOTAL ESTIMADO
1128	INSS VEREADORES	R\$ 577.094,83	21,00%			R\$ -	R\$ 577.094,83
1129	INSS COMISSIONADOS	R\$ 857.733,52	21,00%		R\$ 60.041,35	R\$ 917.774,87	
1132	CASMI	R\$ 147.808,19	28,00%		R\$ 10.346,57	R\$ 158.154,76	
1149	CASMI	R\$ 26.394,31	5,00%		R\$ 1.847,60	R\$ 28.241,91	
2022		R\$ 1.031.936,02			2023	R\$ 1.681.266,37	
TOTAL FOLHA E OBRIGAÇÕES							
						R\$ 9.953.263,41	

OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$	% Legal	8%	APLICAÇÃO PERCENTUAL	Total Obrigações	% TOTAL ESTIMADO
1128	INSS VEREADORES	R\$ 577.094,83	21,00%				R\$ -
1129	INSS COMISSIONADOS	R\$ 857.733,52	21,00%		R\$ 68.618,68	R\$ 926.352,20	
1132	CASMI	R\$ 147.808,19	28,00%		R\$ 11.824,66	R\$ 159.632,85	
1149	CASMI	R\$ 26.394,31	5,00%		R\$ 2.111,54	R\$ 28.505,85	
2022		R\$ 1.031.936,02			2023	R\$ 1.114.490,90	
TOTAL FOLHA E OBRIGAÇÕES							
						R\$ 2.032.265,77	

OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$	% Legal	9%	APLICAÇÃO PERCENTUAL	Total Obrigações	% TOTAL ESTIMADO
1128	INSS VEREADORES	R\$ 577.094,83	21,00%				R\$ -
1129	INSS COMISSIONADOS	R\$ 857.733,52	21,00%		R\$ 77.196,02	R\$ 934.929,54	
1132	CASMI	R\$ 147.808,19	28,00%		R\$ 13.302,74	R\$ 161.110,93	
1149	CASMI	R\$ 26.394,31	5,00%		R\$ 2.375,49	R\$ 28.769,80	
2022		R\$ 1.031.936,02			2023	R\$ 1.124.810,26	
TOTAL FOLHA E OBRIGAÇÕES							
						R\$ 2.051.162,46	

OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$	% Legal	10%	APLICAÇÃO PERCENTUAL	Total Obrigações	% TOTAL ESTIMADO
1128	INSS VEREADORES	R\$ 577.094,83	21,00%			6	R\$ -



Câmara
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Relator: Ver. Renato Silva Moura

PROJETO DE LEI CM/13/2023, encaminhado pela Prefeita Municipal de Ituiutaba que reajusta os valores de vencimentos e proventos de aposentadoria dos servidores do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

Conforme estimativa de gastos com folha de pagamento dos servidores do Legislativo o percentual estimado ficará em 55,81% na concessão do reajuste de 10%, sendo assim, cumprindo as disposições da LRF.

A comissão entende não haver restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da matéria apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 15 de fevereiro de 2023.

Presidente: Bruno Silva Campos

Relator: Renato Silva Moura

Membro: Sinivaldo Ferreira Paiva



Câmara
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO

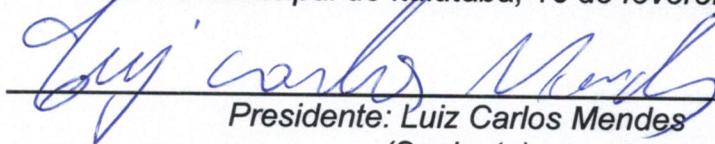
Relator: Ver. Bruno Silva Campos

PROJETO DE LEI CM/13/2023, encaminhado pela Prefeita Municipal de Ituiutaba que reajusta os valores de vencimentos e proventos de aposentadoria dos servidores do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

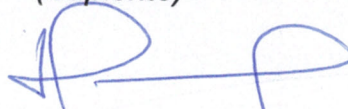
A matéria submetida ao nosso exame não contém imperfeição de maior monta que comprometa o seu aspecto técnico ou financeiro.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

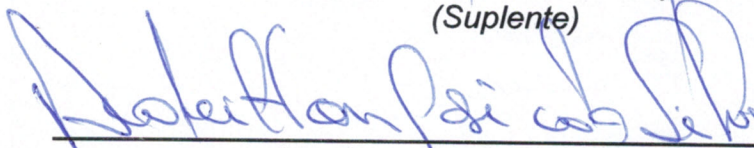
Câmara Municipal de Ituiutaba, 16 de fevereiro de 2023.



*Presidente: Luiz Carlos Mendes
(Suplente)*



*Relator: Bruno Silva Campos
(Suplente)*



Membro: Adeilton José da Silva